



Câmara Municipal de Clevelândia

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 27/05/2026 - 17:22

Encerramento: - 18:06

Lista de Presença da Sessão

Camila Daneluz/REP

Cristiano Dlugoss Radio/PSD

Deia da Van/PSDB

Diego Martignoni/PODE

Enfermeira Cinara/PSD

Gordo Henrique/MDB

Julio do Nevi Hotel/REP

Manos Beer/MDB

Professor Marsol/PSD

Expedientes

Abertura da Sessão

Abertura da 1ª Sessão Extraordinária do dia 27 de maio de 2026, atendendo ao disposto no §4º do art. 74 do Regimento Interno. Leitura de um trecho bíblico a ser realizada pela Vereadora Cinara Borges de Souza.

Leitura do Sumário do Expediente Recebido pela Mesa

Conforme art. 97 do Regimento Interno, a sessão extraordinária compor-se-á exclusivamente de Ordem do Dia, que se cingirá à matéria, objeto da convocação, aprovando ata da sessão imediatamente anterior, ordinária ou extraordinária.

Leitura e Aprovação da Ata

Leitura e votação das Atas da 15ª Sessão Ordinária e da 2ª Sessão Solene do 25 de maio de 2026, conforme art. 85-I do Regimento Interno. Atas aprovadas por unanimidade

Matérias do Expediente



Câmara Municipal de Clevelândia

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Correspondências

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Camila Daneluz/REP

Cristiano Dlugoss Radio/PSD

Deia da Van/PSDB

Diego Martignoni/PODE

Enfermeira Cinara/PSD

Gordo Henrique/MDB

Julio do Nevi Hotel/REP

Manos Beer/MDB

Professor Marsol/PSD

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - EMD Emenda 2/2026 Turno: Único Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação	DE: Art. 1º - Fica autorizada a instalação de câmeras de monitoramento por imagem, sem captação de áudio, nas salas de aula das escolas e Centros de Educação Infantil integrantes da rede municipal de ensino. PARA: Art. 1º - Fica autorizada a instalação de câmeras de monitoramento por imagem, sem captação de áudio, nas salas de aula das escolas e Centros de Educação Infantil integrantes da rede municipal de ensino de Clevelândia/PR. Obs.: Emenda ao Projeto de Lei nº 002/2026.	RETIRADA PELO PRESIDENTE O Projeto de Lei nº 002/2026 após concordância de todos os vereadores foi retirado de pauta
2 - EMD Emenda 3/2026 Turno: Único Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação	DE: Art. 5º - As imagens captadas pelo sistema de monitoramento serão armazenadas pelo prazo mínimo de 07 (sete) dias, conforme configuração do sistema de armazenamento contratado pelo Município, contados da data de sua gravação. PARA: Art. 5º - As imagens captadas pelo sistema de monitoramento serão armazenadas pelo prazo mínimo de sete dias, conforme	RETIRADA PELO PRESIDENTE O Projeto de Lei nº 002/2026 após concordância de todos os vereadores foi retirado de pauta



Câmara Municipal de Clevelândia

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>configuração do sistema de armazenamento contratado pelo Município, contados da data de sua gravação.</p> <p>Obs.: Emenda ao Projeto de Lei nº 002/2026.</p>	
<p>3 - EMD Emenda 14/2026 Turno: Único Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação</p>	<p>DE: Art. 6º - A instalação e utilização do sistema de monitoramento, observação, obrigatoriamente, a legislação vigente relativa à proteção de dados pessoais, à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). PARA: Art. 6º - A instalação e utilização do sistema de monitoramento, observação, obrigatoriamente, a legislação vigente relativa à proteção de dados pessoais, à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, em especial a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.</p> <p>Obs.: Emenda ao Projeto de Lei nº 002/2026.</p>	<p>RETIRADA PELO PRESIDENTE</p> <p>O Projeto de Lei nº 002/2026 após concordância de todos os vereadores foi retirado de pauta</p>
<p>4 - EMD Emenda 4/2026 Turno: Único Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação</p>	<p>DE: Art. 10º [...] PARA: Art 10. [...]</p> <p>Obs.: Emenda ao Projeto de Lei nº 002/2026.</p>	<p>RETIRADA PELO PRESIDENTE</p> <p>O Projeto de Lei nº 002/2026 após concordância de todos os vereadores foi retirado de pauta</p>
<p>5 - EMD Emenda 5/2026 Turno: Único Autores: Camila Daneluz, Diego Martignoni, Gordo Henrique, Julio do Nevi Hotel, Manos Beer</p>	<p>DE: Art. 1º Fica autorizada a instalação de câmeras de monitoramento por imagem, sem captação de áudio, nas salas de aula das escolas e Centros de Educação Infantil integrantes da rede municipal de ensino. PARA: Art. 1º Fica autorizada a instalação de câmeras de monitoramento por imagem, sem captação de áudio, nas salas de aula das escolas e Centros de Educação Infantil integrantes da rede municipal de ensino, podendo o sistema ser estendido para corredores, pátios, áreas externas e acessos das unidades escolares, respeitando os limites de privacidade previstos nesta Lei.</p> <p>Obs.: Emenda ao Projeto de Lei nº 002/2026.</p>	<p>RETIRADA PELO PRESIDENTE</p> <p>O Projeto de Lei nº 002/2026 após concordância de todos os vereadores foi retirado de pauta</p>
<p>6 - EMD Emenda 6/2026</p>		<p>RETIRADA PELO PRESIDENTE</p>



Câmara Municipal de Clevelândia

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
Turno: Único Autores: Camila Daneluz, Diego Martignoni, Gordo Henrique, Julio do Nevi Hotel, Manos Beer	DE: Art. 5º As imagens captadas pelo sistema de monitoramento serão armazenadas pelo prazo mínimo de 07 (sete) dias, conforme a configuração do sistema de armazenamento contratado pelo Município, contados da data de sua gravação. PARA: Art. 5º As imagens captadas pelo sistema de monitoramento serão armazenadas pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser preservadas por período superior quando necessárias para apuração administrativa, investigação policial ou processo judicial. Obs.: Emenda ao Projeto de Lei nº 002/2026.	O Projeto de Lei nº 002/2026 após concordância de todos os vereadores foi retirado de pauta
7 - EMD Emenda 7/2026 Turno: Único Autores: Camila Daneluz, Diego Martignoni, Gordo Henrique, Julio do Nevi Hotel, Manos Beer	EMENDA ADITIVA: Art. 5º-A: Os pais ou responsáveis legais poderão solicitar acesso às imagens que envolvam diretamente o aluno sob sua responsabilidade, quando houver registro de ocorrência que envolva a parte, mediante requerimento formal à direção da unidade escolar observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Obs.: Emenda ao Projeto de Lei nº 002/2026.	RETIRADA PELO PRESIDENTE O Projeto de Lei nº 002/2026 após concordância de todos os vereadores foi retirado de pauta
8 - EMD Emenda 8/2026 Turno: Único Autores: Camila Daneluz, Diego Martignoni, Gordo Henrique, Julio do Nevi Hotel, Manos Beer	EMENDA ADITIVA: Art. 5º-B - As imagens captadas pelo sistema de monitoramento também poderão ser utilizadas para fins de apuração administrativa e para a proteção funcional dos profissionais da educação, em casos de denúncias e ocorrências registradas. Obs.: Emenda ao Projeto de Lei nº 002/2026.	RETIRADA PELO PRESIDENTE O Projeto de Lei nº 002/2026 após concordância de todos os vereadores foi retirado de pauta
9 - PLO Projeto de Lei Ordinária 2/2026 Turno: 1ª Votação Autor: Rafaela Martins Losi	Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento por imagem, sem captação de áudio, nas escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino.	RETIRADA PELO PRESIDENTE O Projeto de Lei nº 002/2026 após concordância de todos os vereadores foi retirado de pauta



Câmara Municipal de Clevelândia

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
10 - EMD Emenda 9/2026 Turno: Segundo Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação	Ementa: Suprime a expressão "... e da outras providências" Obs.: Emenda ao Projeto de Lei nº 007/2026-L.	Aprovada por unanimidade
11 - EMD Emenda 10/2026 Turno: Segundo Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação	Modifica o Art. 1º: "...Transtorno do Espectro Autista - TEA" Obs.: Emenda ao Projeto de Lei nº 007/2026-L.	Aprovada por unanimidade
12 - EMD Emenda 11/2026 Turno: Segundo Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação	Modifica o item I, Art. 3º: "...Unidades Básicas de Saúde - UBS". Modifica o Item III, Art. 3º: "garantir que o atendimento terapêutico seja iniciado imediatamente após diagnóstico comprovando TEA" Obs.: Emenda ao Projeto de Lei nº 007/2026-L.	Aprovada por unanimidade
13 - EMD Emenda 12/2026 Turno: Segundo Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação	Modifica o Art. 5º: "O Município deverá estabelecer fluxos prioritários de encaminhamento para avaliação especializada" Obs.: Emenda ao Projeto de Lei nº 007/2026-L.	Aprovada por unanimidade
14 - EMD Emenda 13/2026 Turno: Segundo Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação	Modifica o Art. 6º: "As Instituições de ensino deverão orientar o encaminhamento à rede de saúde ao identificar sinais de atraso no desenvolvimento". Obs.: Emenda ao Projeto de Lei nº 007/2026-L.	Aprovada por unanimidade
15 - PLOL Projeto de Lei Ordinária Legislativa 7/2026 Turno: Segundo Autores: Manos Beer, Camila Daneluz	Institui diretrizes para diagnóstico precoce e intervenção imediata no Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Clevelândia/PR, denominado "Projeto Começo Certo", e dá outras providências.	Aprovada por unanimidade O Projeto nº 007/2026-L foi aprovado com todas as emendas propostas pela Comissão de Justiça e Redação. Mesmo não votando o Presidente pediu que fosse registrado que é favorável ao projeto e parabenizou a comissão pelas emendas



Câmara Municipal de Clevelândia

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Oradores das Explicações Pessoais

Ocorrências da Sessão

Mesa Diretora

Considerações Finais

1ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura - Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão e convocou a próxima para segunda feira, dia 01 de junho no horário regimental. Lavrou-se a presente ata, assinada por todos os vereadores.

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: <https://youtu.be/U7ztzYcOegQ?si=t2dgxDLH56HvUHYz>